



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 2017

Início: 18h 00m - Termo: 19h 30m

Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia da Azinhaga

PRESENCAS:

----- Presidente da Câmara, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte. -----
----- Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro -----
----- Vereadora, Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----
----- Vereador, José António Godinho Lopes -----

AUSÊNCIAS:

----- Não se verificaram ausências. -----

FUNCIONÁRIOS PRESENTES:

----- Técnica Superior, Ana Catarina Ferreira Cristino -----
----- Técnica Superior, Helena Paula Bernardo Romão -----
----- Assistente Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha -----
----- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou. -----

APROVAÇÃO:

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

2 - Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de contas do ano 2016

2.1- Apreciação e votação

2.2- Proposta de aplicação de resultados

2.3- Apreciação e aprovação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município:

Documentos: Em cumprimento da alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Excelentíssimo Presidente apresentou o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas referente ao exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, bem como a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício e inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município que fazem parte integrante dos referidos documentos.

Os Documentos de Prestação de Contas encontram-se integralmente elaborados de harmonia com o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - e destes constam os seguintes valores a nível orçamental, conforme indicado nos mapas de fluxos de caixa: Receita total de **6. 487.002,40 euros** que adicionados ao saldo transitado da gerência de 2015 na importância de **16. 847,49 euros**, somam um total de recebimentos de **6.503.849,89 euros**. Verificou-se uma Despesa total de **6.472.910,51 euros**, resultando assim um saldo em dinheiro no exercício do ano de 2016 de **30.939,38 euros**.

Em Operações de Tesouraria registaram-se entradas de fundos no valor de **378.393,99 euros**, que adicionado ao saldo transitado na gerência de 2015 na importância de **42.646,72 euros**, resultaram num valor total de recebimentos de **421.040,71 euros**. Os pagamentos efetuados foram no montante de **390.322,34 euros**, verificando-se, assim, um saldo em dinheiro na gerência de 2016 de **30.718,37 euros**.

Somados os dois saldos verifica-se um Saldo em Dinheiro Total de **61.657,75 euros**.

Verificou-se também o saldo em documentos no final da gerência no valor de **35.790,06 euros**.

Foi igualmente presente o Balanço e a Demonstração de Resultados do Exercício de 2016 que apresenta um total de custos e perdas no valor de **6.093.653,44 euros** e um total de proveitos e ganhos no valor de **6.119.611,27 euros**, obtendo-se assim um Resultado Líquido positivo do Exercício no valor de **25.957,83 euros**.

2.1- Apreciação e votação:

Deliberação: Após ter tomado conhecimento e efetuado a sua apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos de Prestação de Contas indicados em epígrafe e remetê-los à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea l), do nº2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

2.2- Proposta de aplicação de resultados:

Deliberação: Após análise do Balanço e da Demonstração de Resultados, verificou-se um Resultado Líquido positivo do Exercício de 2016 de **25.957,83 euros**.

Em conformidade com o Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e de acordo com o



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

determinado no ponto 2.7.3 do mesmo diploma legal, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o Resultado Líquido positivo do Exercício no valor de **25.957,83 euros** seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados (POCAL - 2.7.3.2.) e que, posteriormente se constituam reservas legais no montante de **1.297,89 euros, equivalente a 5% do Resultado Líquido do Exercício (POCAL - 2.7.3.5.)**

2.3- Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município:

Deliberação: Após ter tomado conhecimento e efetuado a sua apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação.

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, para efeitos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos do Ponto 2.7.3.1. do P.O.C.A.L., submeter os documentos e a proposta de aplicação de resultados à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, bem como enviar os mesmos à Direção-Geral do Tribunal de Contas, em conformidade com as instruções 1/2001, aprovadas pela Resolução n.º4/2001 – 2.ª Secção, alterada pela Resolução n.º6/2013 – 2.ª Secção e da Resolução n.º2/2014, de 27 de novembro, bem como nos termos do art.º 51.º, alínea m) e 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º20/2015, de 9 de março.

Seguimento: Assembleia Municipal

3 - Contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros, bem como submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.

Seguimento: Assembleia Municipal

4- Vistoria para determinação do nível de conservação - ARU - 06 - Golegã:

4.1 - António José Vieira Barreto:

Deliberação: Na sequência do solicitado por António José Vieira Barreto, através do



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

requerimento n.º 1057, datado de 15 de fevereiro de 2017, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de Médio (2,96) atribuído ao imóvel sito na Rua D. Margarida Relvas, 38, na Golegã, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 1351, inserido na área da ARU 6 Golegã.

Seguimento: DOUA

4.2 - Ângela Marta Gaspar Amaro:

Deliberação: Na sequência do solicitado por Ângela Marta Gaspar Amaro, através do requerimento n.º 1562, datado de 15 de março de 2017, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de Mau (2,18) atribuído ao imóvel sito na Rua D. Margarida Relvas, 20, na Golegã, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 2070, inserido na área da ARU 6 Golegã.

Seguimento: DOUA

5 - Paulo Jorge Gameiro Gomes

ARU - 06 - Golegã - vistoria final:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar a ação de reabilitação do imóvel de Paulo Jorge Gameiro Gomes, sito na Rua Francisco Sousa Terré, 11, na Golegã, autorizar a emissão da declaração de reabilitação, bem como reencaminhar o processo para a Repartição de Finanças e notificar o requerente.

Seguimento: DOUA

6 - Plano de Desenvolvimento Social do Concelho da Golegã 2017-2021:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho da Golegã 2017-2021, bem como remetê-lo ao Conselho Local de Ação Social.

Seguimento: Ofício ao Conselho Local de Ação Social



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

7 - Proposta de protocolo de cooperação para a criação da Federação Nacional dos Caminhos de Santiago:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar a proposta de proposta de protocolo de cooperação para a criação da Federação Nacional dos Caminhos de Santiago com vista a instituir a Federação Portuguesa do Caminho de Santiago.

Seguimento: DIS

8 - Proposta de protocolo de colaboração “ Projeto European Stereo Masters: Carlos Relvas / Mestres da Estereoscopia Europeia: Carlos Relvas

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar a proposta de protocolo de colaboração “ Projeto European Stereo Masters: Carlos Relvas / Mestres da Estereoscopia Europeia: Carlos Relvas” a celebrar entre Câmara Municipal da Golegã e a COFAC – Cooperativa de Formação e Animação Cultural, CRL.

Seguimento: DIS e ofício ao requerente

9- Junta de Freguesia do Pombalinho:

9.1 - Pedido de apoio para comemoração da Páscoa 2017 no Pombalinho:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e face às atribuições e competências da Câmara Municipal, conceder à Junta de Freguesia do Pombalinho o apoio logístico solicitado e um apoio financeiro no montante de 700,00 euros, bem como isentá-la do pagamento das respetivas taxas municipais.

Seguimento: Contabilidade, Taxas e Licenças, DIS, DOUA, e ofício ao requerente

9.2 - Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos

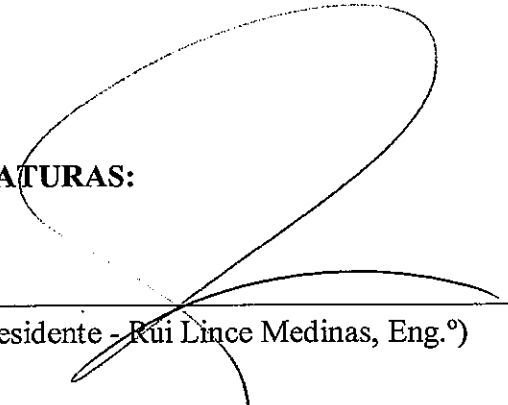


MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL


da informação em apreço, isentar a Junta de Freguesia do Pombalinho das taxas municipais referentes à realização o Baile da Pinha.

Seguimento: Taxas e Licenças e ofício ao requerente

ASSINATURAS:



(Presidente - Rui Lince Medinas, Eng.º)



(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)